

ERRATA | EDITAL (CONCORRÊNCIA Nº 005/2024)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517, Centro, CEP 48.700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br
Comissão Permanente de Licitação – Copel

**ERRATA DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5.220/2024**

O Prefeito do Município de Serrinha - BA, torna pública a retificação no edital da Concorrência Pública nº 05/2024, Processo Administrativo nº 5.220/2024, publicado neste Diário Oficial do Município em 08 de outubro de 2024, Ano VIII, Edição nº 1336, no Portal Nacional de Compras Públicas disponível no link <https://pncp.gov.br/app/editais/13845086000103/2024/84> e disponibilizado no site oficial do município através do link <http://www.serrinha.ba.gov.br/v2/index.php/item/4972-edital-de-licitacao-concorrencia-publica-005-2024>.

Exclui-se o item “6.14. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio”, por erro formal devidamente justificado em resposta a impugnação anexo ao processo.

Onde lê-se: “Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto”.

Leia-se: “Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante”.

Onde lê-se: “no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração”.

Leia-se: “no caso de obras e serviços de engenharia, é indício de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração”.

Mantidos inalterados os demais itens publicados.

Serrinha - BA, 11 de outubro de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito Municipal